



LEI ORDINÁRIA Nº 1450

de 06 de maio de 1996

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR A COVA DE Nº 77, DA
QUADRA RICARDO DELVÍZIO, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, A
FAMÍLIA DE ÂNGELO CUSTÓDIO DA MOTA VILALVA**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a Câmara
Municipal aprova e EU sanciono a presente Lei:*

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado doar em caráter perpétuo, à
família de ANGELO CUSTÓDIO DA MOTA VILALVA, a cova nº 77 da
Quadra Ricardo Delvízio, do Cemitério Santa Cruz.*

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.*

Corumbá/MS, 06 de Maio de 1996.

RICARDO CHIMIRRI *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1450/1996 - 06 de maio de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em